



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 002/2023

Altera a Deliberação Consad nº 50/2022 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade Taubaté matriculados no ano de 2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-537/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 13 que passam a ter a seguinte redação:

“§ 2º Para os alunos de cursos presenciais exceto Medicina, que fizerem sua rematrícula, nos meses de dezembro de 2022 até dia 10 de fevereiro de 2023 a bolsa será no valor de R\$700,00 (setecentos reais); a ser concedido 20% deste valor na matrícula R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e os demais 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em parcelas de R\$ 112,00 (cento e doze reais) nos meses de fevereiro a junho desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês.

§ 3º Para os alunos de cursos presenciais, exceto Medicina, que fizerem sua rematrícula a partir do dia 11 mês de fevereiro de 2023 até os 25% dos dias letivos, conforme calendário escolar da Pró-reitoria de Graduação, a bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais); a ser concedido 20% deste valor na matrícula R\$ 100,00 (cem reais) e os demais 400,00 (quatrocentos reais) em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) nos meses de março a junho desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês.

§ 4º Para os alunos do curso de Medicina que fizerem sua rematrícula nos meses de dezembro de 2022 até dia 10 de fevereiro de 2023 a bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) a ser concedido 20% deste valor na matrícula R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e os demais 560,00 (quinhentos e sessenta reais) serão descontados em um único mês de fevereiro a junho de 2023 a escolha do aluno.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

§ 5º Para os alunos do curso de Medicina que fizerem sua rematrícula a partir do dia 11 mês de fevereiro de 2023 até os 25% dos dias letivos, conforme calendário escolar da Pró-reitoria de Graduação, a bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser concedido 20% deste valor na matrícula R\$ 100,00 (cem reais) e os demais 400,00 (quatrocentos reais) serão descontados em um único mês de março a junho de 2023 a escolha do aluno.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais